



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 079/2005

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº. 1.815, de 06 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº. 2.041, de 19 de maio de 1997;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece a Lei municipal nº 2.544, de 25 de março de 2003.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a seguir relacionados:

RICARDO MORAES WITZEL
ADEMA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

OSVALDO FERREIRA SILVA
EMATER – EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL – REGIÃO DE UMUARAMA

WALDIR JOSÉ BACCARIN
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE UMUARAMA E REGIÃO

ALEX SANDER DIAS MACHADO
NÚCLEO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

ALÉCIO M. DOS SANTOS
ACIU – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE
UMUARAMA

AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



ALEXANDRE FABRI
UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

JOSÉ ANGELO ANTONIASSI
COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

EDURDO LOPES
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FRANCISCO CARLOS VIEIRA MARQUES
SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CESÍDIO LOLE ORBEN
IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

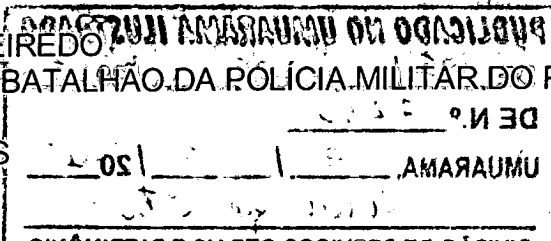
MARIA DA GRAÇA MILANEZ CARVALHO
ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE UMUARAMA E REGIÃO

GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PARQUES TARUMÃ E CAIUÁ

CARLOS ALBERTO PIMENTEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Cap. MARCELO FIGUEIREDO
2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

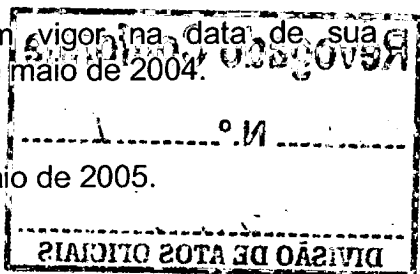
JOÃO MILTON SALLES
MINISTÉRIO PÚBLICO



Art. 2º Consideram-se irrelevantes os serviços prestados pelos Membros do Conselho ora nomeado, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº049, de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2005.




LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 05 / 2005
DE N.º 7.410
UMUARAMA, 25 / 05 / 2005
W. Hauganetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 158 / 07
Genival
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

158
COPIA DE ATOS OFICIAIS